

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

### Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2012

**Contratante:** Ceturb-GV.  
**Contratado:** Projects 2008 Comércio e Assessoria Empresarial Ltda.

**Objeto:** Aquisição de software AutoCAD e seus respectivos subscritptions.

**Modalidade de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 15/2011.

**Prazo de Vigência:** 60 (sessen-

ta) dias, com início em 25/01/2012 e término em 24/03/2012.

**Valor total:** R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**Processo Ceturb-GV nº:** 1348/11.

Vitória, 24 de janeiro de 2012.

**DENISE DE MOURA CADETE  
GAZZINELLI CRUZ**  
Diretora Presidente  
**Protocolo 6142**

### Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 014 - P, DE 23 DE JANEIRO DE 2012. A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, de 07/11/2007 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 56543980.**

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** a pedido, nos termos do parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n.º 46/94, a posse do candidato RONALDSON GERALDO VALIATE MARTINS, habilitado em concurso público para o cargo de Assistente Operacional - Laboratório de Solos, por 30 (trinta) dias, a partir de 26/01/2012. Vitória, 23 de janeiro de 2012.

**ENG. TEREZA MARIA  
SEPULCRI NETTO CASOTTI**  
Diretora Geral do DER-ES  
**Protocolo 6155**

### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 188 , DE 20 DE JANEIRO 2012. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** , Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § da Lei Complementar 46/94 e, Considerando a Lei Complementar nº 536, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 30 de dezembro de 2009, que cria nova estrutura de cargos e carreiras para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES; Considerando a homologação do resultado do concurso público para provimento do quadro do DETRAN/ES, nos termos do Edital nº 09 e nº 15, publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nos dias 21/01/2011 e 31/05/2011 respectivamente,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º-** Nomear nos termos do inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público, para exercerem cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Trânsito nas diversas áreas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES.

#### TÉCNICO SUPERIOR - FORMAÇÃO ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10011211	Sely Sany Silva	21
10019925	Leonardo Brioschi Mineti	22

#### TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10000950	Rodrigo da Silveira	11
10008862	Vania Lourenute	12

#### ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO - NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10000668	Patricia Z Betzel	29
10004705	Alan Werlen Souza	30
10007489	Sabrina Pavessi Azoury	31
10009617	Gislene Silva Cabral	32
10015773	Jose Carlos de Moraes	33
10012144	Walter Cazzotto Junior	34
10010112	Natalino Lepaus	35
10018023	Ludmila Ferreira Liberato dos Santos	36
10010009	Alex Damasio Sales	37
10011516	Tamara Matos de Moura	38
10007744	Rafael Barbosa Mariano	39
10011587	Filipe Uirande Araçao Antunes	40

**Artigo 2º** - Os candidatos acima terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no concurso, na Subgerência de Pessoal - Gerência de Recursos Humanos - SGP/RH na Sede do DETRAN ES, localizado à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2270, Bairro: Barro Vermelho, Vitória/ES.

**Artigo 3º** - Os candidatos deverão providenciar os exames e laudos médicos conforme Edital nº 16/DETRAN/ES publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2011.

**Artigo 4º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de janeiro de 2012 .

**Fábio Henrique Pina Nielsen**  
Diretor Geral - DETRAN ES

**Protocolo 6317**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES,** no uso de suas atribuições legais conforme o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e a Lei Complementar 226 de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar o § 4º do artigo 6º da Instrução de Serviço N nº 029/11.

**Art. 2º** - Acrescentar artigo 6º da Instrução de Serviço N nº 29/11 os § 6º, 7º e 8º que passam a vigorar com a seguinte redação: "§ 6º. Além da quantidade mínima de veículos exigida no § 1º deste artigo, fica permitido a celebração de contrato de locação, comodato ou contrato congênere, visando a utilização de veículos de terceiros para prestação de serviços de remoção de veículos."

§ 7º. Os veículos cadastrados nas condições estabelecidas no parágrafo anterior deverão comprovar o atendimento de todas as exigências desta Instrução de Serviço aplicáveis aos veículos próprios da empresa.

§ 8º No ato do pedido de cadastramento de um veículo terceirizado na empresa deverá ser anexado o original ou cópia autenticada do contrato de locação, comodato ou contrato congênere firmado entre as partes.

**Art. 3º** - A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2012.

**Fábio Henrique Pina Nielsen**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES  
**Protocolo 6139**

#### PROCESSO Nº 55837727

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 002/2012 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2011 - DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A**

#### EMPRESA SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO.

**DO OBJETO** - Execução de serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal em vias principais do Distrito de Piaçú - Município de Muniz Freire, objetivando proporcionar condições indispensáveis ao trânsito de pedestres e veículos.

**VIGÊNCIA** - O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias após a publicação do resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

**VALOR** - Total de R\$ 65.390,22 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 35.207.26.451.0154.2516, Plano Interno: 2516FI0099, Item de Programação: 39099, Fonte: 0271000002; Elemento de despesa: 3.3.90.39.21; do orçamento do DETRAN/ES.

#### INSTRUMENTO AUTORIZADOR

Resolução nº 128/2011 do Conselho de Administração do DETRAN/ES - Processo nº 50692682.

Vitória, 23 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ANTONIO COLODETE**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES.  
**Protocolo 6133**

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 199 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001,

**Considerando** a necessidade da alteração dos membros da Comissão de gestão de Qualidade do DETRAN/ES,

#### RESOLVE: